



111  
SM  
FILS. 02  
PROC. 146/91

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 97 / 91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo se digne S.Exa. no sentido de determinar ao setor competente executar serviços de reparo no asfalto, defronte à EMEI do Jardim - Silveira na Av. Washington Luis altura do Nº 600, no distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de Março de 1991

A SECRETARIA:

Providenciar conforme  
ped: a Propositura

Em 06 de Março 1991  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
VALDEMIR ROBERTO DA SILVA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que aquele local, fica em frente a pré-escola do Jardim Silveira, e nas horas de entrada e saída das crianças, torna-se muito perigoso, apresentando grande risco de atropelamento, pois o ônibus escolar fica parado em frente, e do outro lado ficam os buracos. Ficando o asfalto quase sem passagem para os demais veículos.

Of. 92/91, de 07/03